

ANS divulga resultado preliminar do Mapeamento do Risco Assistencial

Informações relativas ao 2º trimestre de 2022 estão disponíveis para consulta

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que está disponível o resultado preliminar do Mapeamento do Risco Assistencial relativo ao 2º trimestre de 2022. A operadora poderá acessar seu resultado consultando o documento PRONTUÁRIO DE RESULTADOS - MAPEAMENTO DO RISCO ASSISTENCIAL, disponível na Central de Relatórios, em Monitoramento do Risco Assistencial, mediante login e senha.

As fichas técnicas dos indicadores podem ser acessadas [clikando aqui](#). Vale lembrar que a partir de 2022, o Mapeamento do Risco Assistencial passou a ser composto por indicadores distribuídos em duas dimensões: assistencial e atuarial dos produtos, de acordo com os normativos RN nº 479/2022 e IN DIPRO nº 58/2022.

Conforme previsto no art. 11 da Instrução Normativa (IN) da DIPRO nº 58/2022, os questionamentos relativos ao resultado preliminar do Mapeamento do Risco Assistencial poderão ser enviados **impreterivelmente até o dia 05/12/2022**, não havendo prorrogação.

O envio deve ser feito via protocolo eletrônico de acordo com as orientações abaixo:

Como utilizar o Protocolo Eletrônico:

Caso o usuário seja o representante legal, o protocolo Eletrônico já estará disponível de forma automática. Lembrando que o representante legal é o único usuário que possui acesso a todos os perfis de todos os sistemas por padrão.

Para isso, é preciso:

- Acessar o sistema “Protocolo Eletrônico” no menu “Operadora” do Portal Operadoras;
- Clicar “Iniciar petição”;
- Escolher “Monitoramento do Risco Assistencial”;
- Escolher “Questionamento ao Resultado Preliminar”; e
- Seguir as orientações de preenchimento.
- Selecionar o trimestre.

Caso não possua acesso, será necessário que, através do “ADMP – Operadora” no Portal Operadora, o representante legal conceda acesso aos perfis abaixo no sistema “E-PROTOCOLO - Protocolo Eletrônico”:

- Perfil obrigatório para acesso ao sistema de protocolo eletrônico
- Protocolos DIPRO – Consultar petição
- Protocolos DIPRO – Gerar petição
- Protocolos DIPRO – Consultar notificação

Aviso importante:

Para evitar que o representante legal tenha de acessar o “ADMP Operadora” toda vez que precisar conceder o acesso a um usuário, é possível delegar essa atribuição a quem já tenha acesso ao sistema “ADMP Operadora”.

ANS apoia iniciativa Empresa Pró-Ética

Ação visa a promover a integridade e a transparência no ambiente corporativo

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) incentiva as operadoras de planos de saúde a participarem do Empresa Pró-Ética, iniciativa do Ministério da Transparência, Fiscalização e

Controladoria Geral da União, que resulta da conjugação de esforços entre os setores público e privado para oferecer ao país um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente.

O objetivo é promover, de forma contundente, a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas, por meio do reconhecimento público daquelas que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostram-se verdadeiramente comprometidas com a prevenção e o combate à corrupção e outros tipos de fraudes.

As inscrições estarão abertas de 21/11/2022 a 31/01/2023, por meio do portal da CGU. [Clique aqui](#) para mais informações.

Fonte: [ANS](#), em 18.11.2022.